



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 309, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Destituição e recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 março de 2018, da Magnífica Reitora, observando ainda o determinado pelo Artigo 21 da IN nº. 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União, e tendo em vista que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 8179 de 16 de setembro de 2024 (documento SEI: 3554065), desta entidade, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem em sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocadas no ofício Nº 1/2025/FAFICH-DAA-UFMG (documento SEI: 3875923),

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Reconduzir, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores Karenina Vieira Andrade, SIAPE 1808114, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Antropologia e Arqueologia da FAFICH; Anderson Soares da Silva, SIAPE 1898449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria do Departamento de Comunicação Social da FAFICH; Herivelton de Oliveira Ferraz, SIAPE 1095486, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Informática da Fafich, para, sob presidência da primeira, conduzirem, no prazo de 60 (sessenta), os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), responsável por apurar os fatos relatados no Art. 1º da Portaria 9148, de 09 de outubro de 2023 (documento SEI: 2700458).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR ROGÉRIO DUARTE DO PATEO

Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 15/01/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883973** e o código CRC **26BC1B52**.